Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.501 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, e Decreto nº 3.465, de 05 de fevereiro de 1986, resolve promover, por progressão funcional, de Motorista - classe 05 para classe 06, o funcionário

GERALDO ANTONIO DA SILVA.

Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal